EDITAL 06/2023

EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE

CAMPUS ITABAIANA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital 06/2023, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 14/2022 e Edital Nº 16/2022 para o ano letivo de 2023.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2023:

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 14/2022 e Edital Nº 16/2022, inseridos no Auxílio Permanência A, B e C.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2023 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2023.

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.

1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá entregar à Coordenadora de Assuntos Estudantis ou servidor(a) responsável, na sala da COAE, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2023.1, disponibilizado através do SIGAA.

3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE, documentação(ões) que comprove (m) a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social de Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Permanência Estudantil	**VALOR PARCELA (R$)**	**QUANTITATIVO DE VAGAS**
Classe A – Alta Vulnerabilidade	R$ 140,00	290
Classe B – Média Vulnerabilidade	R$ 110,00	
Classe C – Baixa Vulnerabilidade	R$ 100,00	

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		**PERÍODO**
1	Publicação do edital	**15/03/2023**
2	Divulgação	**15 a 17/03/2023**
	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	**15 a 17/03/2023**
3	Estudo Socioeconômico (se necessário)	**20 a 22/03/2023**
4	Entrega/alteração de dados bancários na COAE	**15 a 20/03/2023**
5	Envio à Diae para publicação	**23/03/2023**
6	Resultado Parcial	**24/03/2023**
7	Interposição de Recursos	**24/03 e 27/03/2023**
8	Análise dos Recursos	**28/03 e 29/03/2023**

9	Envio à Diae para publicação	**30/03/2023**
10	Resultado final após recurso	**31/03/2023**

Aracaju/SE, 15 de março de 2023.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº 06/2023

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

(Via do Setor de Assistência Estudantil)

1. NOME:		**2. CPF**:	
3. MATRÍCULA:		**CURSO**:	
Email:		**Telefone**:	
EDITAL:	**Nº___/202____** **AUXÍLIO CONCEDIDO**:	Perm. A ( ) Perm. B ( ) Perm. C ( ) Residência ( )	
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2022?		( ) Sim ( ) Não	CAMPUS: _____ DATA: ___/___/___
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS[1]), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
****ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)**		** _____	

COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE

(Via do(a) Estudante)

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS[2]), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

1 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf Acesso em 02 mar. 2023.

2

NOME:			
CURSO:		**MATRÍCULA**	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ___/___/___

EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
7. DESPESAS COM ALUGUEL
8. ENTRE OUTROS.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

1. NOME:		**2. CPF**:	
3. MATRÍCULA:		**4. CURSO**:	

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____n°_____ na cidade de_____ Estado de _____, no período de _____(mês e ano) a _____(mês e ano), pagando o valor mensal de R$_____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

****ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)**	** _____

_____, _____de _____de 202_.

Cidade **dia** **mês**

ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº 06/2023

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE
via do Setor de Assistência Estudantil

1. NOME:		**2. MATRÍCULA**:	
3. AUXÍLIO CONCEDIDO NO PRAAE	Perm. A ( ) Perm. B ( ) Perm. C ( ) Residência ( )	**3.1. EDITAL:**	**Nº___/202__**
MOTIVO DO RECURSO:			
JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:			
_____, _____de _____de 202_. **Cidade dia mês**			
****ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)**	**_____		

OBSERVAÇÕES: Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus _____, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.

COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS EDITAL Nº06/2023 CAMPUS ITABAIANA

NOME:			
CURSO:		**MATRÍCULA**	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):		DATA: __/__/__	